Comissão Permanente de Licitação · CPL · DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS · Fls.: 81

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU
RUA JOSE SALUSTIANO DA SILVA
01612678/0001-32 Exercício: 2023

DECRETO Nº 21 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.12

02 18 00 SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E REC. HIDRI

594	16.542.0052.2090.0000 3.3.90.30.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
598	18.542.0052.2090.0000 4.4.90.52.00 500 999 000	ADMINISTRAÇÃO GERAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	-5.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00

Anulação (-) -725.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JULIMAR BARBOSA DA SILVA:26986895879 Assinado de forma digital por JULIMAR BARBOSA DA SILVA:26986895879 Dados: 2023.08.22 17:13:00 -03'00'

JULIMAR BARBOSA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:1518F3520EFA74BE

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS
MUNICÍPIO DE PAVUSSU-PI
Rua Emiliano Brito, S/N, Centro, CEP 64.838-000

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RECURSO DE PLEITO Nº 559012207852023O1, FUNÇÃO PROGRAMÁTICA 08.244.5031.219G.0001, NO VALOR DE R$ 310.000,00 (TREZENTOS E DEZ MIL REAIS), PARA INVESTIMENTONOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO MUNICIPIO DE PAVUSSU-PI.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Pavussu-PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as competências na LOAS – Lei Federal nº 8.742/93,alterada pela Lei nº 12.435/11 e ainda na Lei Municipal nº 53/2019, que regulamenta e unifica a Legislação pertinente ao Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências, e de acordo com a deliberação da Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS ocorrida no dia 18 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o recurso de pleito nº 559012207852023O1, Função Programática 08.244.5031.219G.0001, elaborada e inserida no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV do Ministério da Cidadania, com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a Proteção Social Básica – PSB no valor de R$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais).

Art. 2º - Está Resolução entra em vigor a partir da data de deliberação da Plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Pavussu-PI, aos 18 dias do mês de Agosto do ano de 2023.

Juliana da Silva Rodrigues
Juliana da Silva Rodrigues
Presidente do CMAS

Id:0B620D078034746C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

EXTRATO DE DISPENSA

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE PUBLICAR:

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 045/2023-CPL
DISPENSA Nº 16/2023
CONTRATO Nº 45/2023-CPL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32.
CONTRATADO: KELVENY HALISSON FONTENELE DE ANDRADE-EIRELI, CNPJ: 04.262.420/0001-05.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRDAS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO – PI, OBJETO DO CONVENIO 919847/20021 CODEVASF.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
VALOR DO CONTRATO: R$ 9.205,00 (nove mil cento e duzentos e cinco reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.
FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UNID.ORÇAMENTÁRIA	02.09.00 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES URBANO
PROJETO ATIVIDADE	15.452.0026.2029.0000 – MANUT SEC. MUN. DE INFRAEST., SERV. PUBLICOS E DES. 17.512.0030.1021.0000 - CONST. E AMPL. DE CALCAMENTOS NA ZONA URBANA 26.782.0026.2077.0000 - MANUT. REC. DE VIAS PUBLICAS
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO	001-RECURSOS ORDINÁRIO

Novo Santo Antônio (PI), 23 de agosto de 2023.

Teodolina Pereira Rocha
-Agente de Contratação-

Id:0CC5527FDDBE7463

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
GESTÃO *"NOSSA TERRA, NOSSO ORGULHO"*–2021/2024

EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO, CNPJ sob nº 01.612.598/0001-32 e a empresa KELVENY HALISSON FONTENELE DE ANDRADE-EIRELI, CNPJ: 04.262.420/0001-05.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTONIO – PI, OBJETO DO CONVENIO 919847/20021 CODEVASF.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2023-CPL.
CONTRATO Nº 45/2023-CPL.
DISPENSA Nº 16/2023.
DATA DE ASSINATURA: 23 de agosto 2023.
PRAZO DE VIGENCIA: 06 (seis) meses.
VALOR DO CONTRATO R$ 9.205,00 (nove mil cento e duzentos e cinco reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.
FONTE DE RECURSOS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
UNID.ORÇAMENTÁRIA	02.09.00 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E DES URBANO.
PROJETO ATIVIDADE	15.452.0026.2029.0000 – MANUT SEC. MUN. DE INFRAEST., SERV. PUBLICOS E DES. 17.512.0030.1021.0000 - CONST. E AMPL. DE CALCAMENTOS NA ZONA URBANA 26.782.0026.2077.0000 - MANUT. REC. DE VIAS PUBLICAS
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO	001-RECURSOS ORDINÁRIO

FORO: Comarca de Altos – PI. ASSINATURAS: Elisa Maria da Silva Paz, Kelveny Halisson Fontenele de Andrade

Novo Santo Antônio (PI), 23 de agosto de 2023.

Teodolina Pereira Rocha
-Agente de Contratação-